

## TERMO ADITIVO Nº 002/2014/01 - EMAP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014/00 - EMAP, QUE ENTRE SI FAZEM A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP E A EMPRESA AROMA & SABOR ALIMENTAÇÃO LTDA.

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, empresa pública estadual, com personalidade jurídica de direito privado, autonomia administrativa, técnica, patrimonial e financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 03.650.060/0001-48, Inscrição Estadual nº 12.180.031-8, criada pela Lei Estadual nº 7.225, de 31 de agosto de 1998, vinculada à Secretaria de Estado de Indústria e Comércio – SEDINC, com sede no Porto do Itaqui, s/nº, Itaqui, São Luís - Maranhão, daqui por diante denominada **EMAP**, representada por seu Presidente, Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, inscrito no CPF sob o nº 013.769.717-12 e RG sob o nº 0344113520075 SESP MA, e por seu Diretor de Planejamento e Desenvolvimento, Sr. Jailson Macedo Feitosa Luz, inscrito no CPF sob o nº 354.583.563-49 e RG sob o nº 0172992720010 SSP/MA, e, de outro lado a empresa **AROMA & SABOR ALIMENTAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.386.808/0001-09, com sede na Av. Atlântica, nº 26, Bairro Olho D'Água, São Luís/MA, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Dmitrii Gainer, inscrito no R.G. sob o nº 0368222220092 SSP/MA e no CPF sob o nº 014.359.563-62, doravante denominada "CESSIONÁRIA", têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo, conforme consta no Processo Administrativo nº 0902/2015 - EMAP de 30.06.2015, submetendo-se as partes às disposições constantes na legislação pertinente, observadas as seguintes cláusulas e condições:

### CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo, será acrescido ao objeto do contrato a área de 41,76 m<sup>2</sup> (quarenta e um vírgula setenta e seis metros quadrados) destinada a exploração de lanchonete no prédio sede da EMAP no Porto do Itaqui.

### PARÁGRAFO PRIMEIRO

Toda e qualquer alteração a ser realizada na supracitada área para atender a exigências de SSMA ou adequar as instalações para exploração dos serviços de lanchonete serão de responsabilidade do cessionário, não cabendo qualquer tipo de amortização.



## CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

O valor mensal da cessão de uso onerosa será acrescido de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

## CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações da CESSIONÁRIA:

a) A lanchonete deverá obrigatoriamente funcionar, de segunda a sexta, entre as 08 e as 17 horas.

b) A CESSIONÁRIA deverá realizar a manutenção preventiva e corretiva de qualquer bem móvel recebido, ficando os mesmos sob sua responsabilidade até o final do contrato, oportunidade em que os devolverá nas condições recebidas, sob pena de restituição pecuniária.

c) O Cardápio diário da lanchonete deve ser composto minimamente por:

I - Sucos Naturais, Refrigerantes e Vitaminas.

II – Leite Achocolatado

III – Leite frio ou quente

IV – Mini-pizzas ou fatias

V – Beiju

VI – 04 tipos de salgados assados

VII – Pão de Queijo

VIII – Sanduiches (Pão Comum e Integral)

IX – Picolés e sorvetes

X – Omelete

XI – Salada de Fruta

XII – Massas Diversas

XIII – Saladas

XIV- Sobremesa dietética

d) Manter sempre disponível máquina para pagamento com cartão de crédito desbloqueada para ticket alelo refeição.

## CLÁUSULA QUARTA


Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições que não tiverem sido ratificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante e inseparável do respectivo contrato, independente de transcrição.

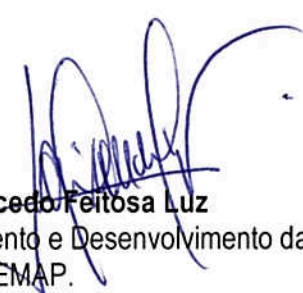
### CLÁUSULA QUINTA

O presente Termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

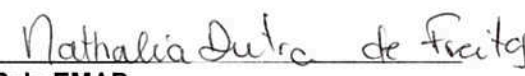
São Luís (MA), 07 de agosto de 2015


  
Eduardo de Carvalho Lago Filho  
Presidente da EMAP

  
Jailson Macedo Feitosa Luz  
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da EMAP.

  
Dmitrii Gainer  
Sócio da Aroma & Sabor

TESTEMUNHAS:

  
Pela EMAP  
CPF nº: 048 738 563 -29

  
Pela CONTRATADA  
CPF nº: 905.593.803-30





inscrita no CNPJ/MF nº 46.876.314/0001-53; 3) Deliberar sobre a Fundação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Novo Horizonte/SP com extensão de base nos municípios de Borborema, Ibirá, Itajobi, Irapuá, Marapoama, Sales, Urupês, todos pertencentes ao estado de São Paulo; 4) Leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social da entidade; 5) Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal Efetivos e suplentes, bem como Delegado Representante junto à Federação Efetivos e Suplentes; 6) Deliberação sobre filiação à Federação da Categoria e à Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB; 7) Aprovação do valor da mensalidade associativa e outras contribuições; e 8) Outros assuntos pertinentes à regularização da fundação junto ao Cartório de Registro e Ministério do Trabalho e Emprego. Novo Horizonte, 11 de agosto de 2015.

#### Membros da Comissão Pró-Fundação:

**ADAUTO ROBERTO DE BARROS**  
RG nº 7.767.072 SSP/SP e CPF/MF nº  
734.042.848-87, com endereço no Sítio São  
Francisco, Bairro Ponte Preta, CEP 14960-000,  
município de Novo Horizonte/SP.

**AMARIILDO ANTÔNIO MOURA**  
RG nº 22.600.911-7 SSP/SP e CPF/MF nº  
115.750.898-74, com endereço na Fazenda Olaria,  
Bairro Bacari, lote 13, Banco da Terra II, CEP  
14960-000, município de Novo Horizonte/SP.

**MARIA JOSÉ ALVES DO VALE**  
RG nº 21.500.196 SSP/SP e CPF/MF nº  
044.419.178-05, com endereço no Sítio Nossa  
Senhora Aparecida, Bairro Ponte Preta, CEP  
14960-000, município de Novo Horizonte/SP.

### COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO PATRONAL DOS MICROS E PEQUENOS EMPRESÁRIOS E EMPREENDEDORES DE MINAS GERAIS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-fundação do Sindicato Patronal dos Micros e Pequenos Empresários e Empreendedores de Minas Gerais - SIMPEMG, convoca todos os membros da categoria patronal, compreendendo toda pessoa jurídica devidamente enquadrada nas referidas categorias que prestam serviço na região metropolitana de Belo Horizonte que compreende as seguintes cidades de Baldim, Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Caeté, Capim Branco, Confins, Contagem, Esmeraldas, Florestal, Ibirité, Igarapé, Itaguara, Itatiaçu, Jaboticatubas, Juatuba, Lagoa Santa, Mário Campos, Mateus Leme, Matozinhos, Nova Lima, Nova União, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Rio Manso, Sabará, Santa Luzia, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, Sarzedo, Taquaraçu de Minas, Vespasiano, a participarem da ASSEMBLEIA GERAL DE RATIFICAÇÃO de Fundação do Sindicato Patronal dos Micros e Pequenos Empresários e Empreendedores de Minas Gerais - SIMPEMG, que foi realizada no dia 25 de junho de 2015, no endereço situado na Avenida Olímpico Garcia, 430 - Eldorado, em Contagem, Estado de Minas Gerais, cientificando que a ASSEMBLEIA GERAL DE RATIFICAÇÃO, será realizada no mesmo endereço na data de 31 de agosto de 2015, com início às 16:00 (dezesseis) horas, em primeira convocação e em segunda convocação, 1 (uma) hora após, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Ratificação da Fundação do Sindicato Patronal dos Micros e Pequenos Empresários e Empreendedores de Minas Gerais - SIMPEMG; 2) Ratificação da Discussão e aprovação do estatuto social do sindicato; 3) Ratificação da Eleição e posse da primeira diretoria; 4) Deliberar por filiação a entidades superiores; 5) Outros assuntos de interesse da Categoria.

Contagem, 10 de agosto de 2015.  
**WELLINGTON COUTINHO**  
Presidente da Comissão - CPF: 507.383.136-53  
Endereço: Rua Rio Orenosa, 681, Novo Riacho,  
Contagem-MG

### COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO ÚNICO DOS TRABALHADORES AVULSOS E EMPREGADOS NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DE SUZANO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE DESMEMBRAMENTO E FUNDAÇÃO

O presidente da Comissão de Pró-Fundação do Sindicato Único dos Trabalhadores Avulsos e Empregados na Movimentação de Mercadorias em Geral de Suzano, Sr. Sidnei Mendes, CPF nº 265.173.638-40, PIS 124.44668.39-3, convoca todos os trabalhadores da categoria profissional diferenciada na movimentação de mercadorias em geral, Empregados e Avulsos, do município de Suzano/SP, para participarem da Assembleia Geral de Desmembramento e Fundação da Entidade, a ser realizada no dia 04/09/2015, às 10h00min.

em primeira convocação, ou às 10h30min. em segunda e última convocação com qualquer número de trabalhadores presentes, tendo como local: a PRAÇA JOÃO PESSOA, situada a Rua Beijamim Constant, S/N - Centro - Suzano/SP, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação e Fundação do Sindicato Único dos Trabalhadores Avulsos e Empregados na Movimentação de Mercadorias em Geral de Suzano, que representará a Categoria dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral no município de Suzano/SP, visando o desmembramento da base territorial da entidade atingida, o Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e Auxiliares na Administração em Geral de São Paulo (SINTRAMMSP), inscrito no CNPJ nº 43.147.784/0001-98; 2) Discussão e Aprovação do Estatuto Social do Sindicato; 3) Eleição, Apuração e posse dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes e seus respectivos Suplentes, através de procedimento eleitoral a ser determinado na Assembleia; 4) Assuntos Gerais de interesse da categoria. Endereço para correspondência: Rua Abdo Rachid, nº 156- Centro - Suzano/SP - Cep. 08674-050

Suzano/SP, 13 de agosto de 2015  
**SIDNEI MENDES**  
Presidente da Comissão

### COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2015 1ª Chamada

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Aquisição de trocadores de alvo para modalidade Tiro Esportivo. Data da sessão: 25/08/15 (terça-feira). Horário: 15h. Portal eletrônico: www.bbmnet.com.br. Edital à disposição no portal da BBM ou no site www.cpb.org.br. Informações: (61) 3031-3130 e licitacao@cpb.org.br.

#### CONCORRÊNCIA Nº 19/2015 2ª Chamada

Modalidade: Concorrência. Tipo: Técnica e Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em Marketing Social, Marketing Direto, Promoção, Eventos e Estratégias de Relacionamento para a criação, produção, direção e realização do evento Prêmio Paralímpicos 2015. Data da sessão: 24/08 (segunda-feira). Horário: 10h. Endereço: SBN Qd 02, Lt 12, Ed.Via Capital, 14º andar, Brasília-DF. Edital à disposição no endereço supracitado ou em www.cpb.org.br. Informações: (61) 3031-3130 e licitacao@cpb.org.br.

**ADRIANO OSÓRIO**  
Presidente da CPA

#### COLUMBIA S/A

CNPJ: 01.544.197/0006-05  
NIRE: 35.904.801.968.

#### ATO Nº 1, DE 18 DE MAIO DE 2015

Fabiane Alves de Andrade - ADVOGADO - OAB/SP 294.172 da COLUMBIA S/A, no uso de suas atribuições legais, aprova o Requerimento de Matrícula de Armazéns Gerais - Filial e Memorial Descritivo abaixo.

**FABIANE ALVES DE ANDRADE**

ANEXO

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA DE ARMAZÉNS GERAIS - FILIAL

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo, DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO ARMAZÉNS GERAIS, COLUMBIA S/A, NIRE 35.904.801.968, CNPJ sob nº 01.544.197/0001-92, com sede na Rua Passadana, nº 104, Condomínio San José, Parque Industrial San José, Cotia, Estado de São Paulo, CEP 06715-864, Estado de São Paulo, com filial e unidade armazenadora, situado na Via de Acesso Norte, Km 38, nº 420, Empresarial Gato Preto, na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, CEP 07789-100, NIRE 35.904.801.968, CNPJ/MF 01.544.197/0006-05, neste ato representada por sua procuradora abaixo, vem, requerer a matrícula de armazéns gerais, para sua filial e unidade armazenadora, acima citada. No Mais, a empresa Requerente esclarece que o Regulamento Interno e a Tarifa Remuneratória, permanecerão os mesmos registrados sob o nº 184.325/13-4, em 16/05/2013. Nestes Termos P. Deferimento, São Paulo, 18 de maio de 2015. p/p COLUMBIA S/A. Fabiane Alves de Andrade - OAB/SP 294172. JUCESP nº 328.156/15-2 em 29/07/2015. Flávia Regina Brito - Secretária Geral.

#### MEMORIAL DESCRITIVO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo apresentar a descrição das instalações e da infraestrutura do armazém geral. 1. EMPRESA: COLUMBIA S/A - CNPJ: 01.544.197/0006-05 - NIRE: 35.904.801.968. 2. UNIDADE ARMAZENADORA - FILIAL CAJAMAR: Via de Acesso Norte, Km 38, nº 420, Empresarial Gato Preto, na cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, CEP 07789-100. 3. CAPITAL SOCIAL: Não há capital destacado para filial. 4. CAPACIDADE E COMODIDADE DO ARMAZÉM: Imóvel construído em cimento armado, piso de cimento liso, janelas com ventilação e a iluminação artificial, amplos corredores para movimentação de cargas e descargas. 4.1 Área Operacional: - Área de Estocagem - 8.390 m². 4.2 Área Administrativa: - 270 m² de escritório - 07 Banheiros (03 Masculinos, 03 Femininos e 01 Unissex) - 02 vestiários (Masculino e Feminino) - 08 Vagas de estacionamento; - Estrutura Completa: (Computadores, Ar Condicionado, Rede, Telefonia, etc.) 5. SEGURANÇA: - O sistema de proteção contra incêndio foi executado de acordo com projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros. - Hidrantes, no depósito existem 20 (vinte) hidrantes, Extintores manuais, no depósito estão instalados: 10 Extintores PQS com capacidade de 4 quilos; 20 Extintores de água pressurizada com capacidade de 10 litros; e 03 Extintores de CO2 com capacidade de 6 quilos. - Sprinkler, no depósito está instalada uma rede de sprinklers. - Central de Alarme, no armazém estão instalados 15 (quinze) acionadores manuais e 20 (vinte) detectores de fumaça ligados a uma central de alarme de incêndio. 6. EQUIPAMENTOS: Posições Porta-Paleta: Qtd. Posições: 4.044; Capacidade / Posição: 1.000 kg; Empilhadeira: Qtd. 3; Marca: Linde; Modelo R17; Capacidade (kg): 1700 kg; Centro de Carga: 600 mm. Paleta: Qtd. 23; Marca: Linde; Modelo: M25; Capacidade (kg): 2500kg. Coletor de Dados: Qtd. 18; Marca: Motorola; Modelo MC9190; Sistema Operacional: Windows CE. 7. NATUREZA DAS MERCADORIAS A QUE SE PROPÕE RECEBER EM DEPÓSITO: As mercadorias a serem recebidas no depósito são: - Vestuário; - Calçados; - Eletrônicos; - Equipamentos em geral. Observação: O armazém não receberá agropecuária produtos perecíveis ou que necessite de autorização para armazenamento, necessite de autorização para armazenamento. 8. AS OPERAÇÕES E OS SERVIÇOS: - Movimentação de Recebimento; - Armazenagem; - Processamento de Pedido; - Separação; - Embalagem; - Expedição; - Controle de Qualidade; - Emissão de NF; - Carga e descarga de Veículos; - Montagem de paletes para expedição; - Seguro de Armazenagem. Cajamar-SP, 18 de maio de 2015. p/p Columbia S/A - Fabiane Alves de Andrade - OAB/SP 294.172.

**FABIANE ALVES DE ANDRADE**  
ADVOGADO - OAB/SP 294.172

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DE SOBRAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2015.08.14.01

A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 27 de agosto de 2015 às 13:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 2015.08.14.01, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico, para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas Regional, através do Consórcio Público de Saúde da Microregião de Sobral, conforme especificações. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30h, no endereço do Consórcio, situado na Rua Padre Antônio Ibiapina, 170, Centro, Sobral-CE.

Sobral/CE, 13 de agosto de 2015  
**FRANCISCA ESTESMAR DE AZEVEDO**  
ANDRADE  
Preceira

### EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO ONEROSA Nº 002/2014/00  
TIPO E NÚMERO: Extrato da Resenha do Termo Aditivo nº 002/2014/01, de 07/08/2015. PARTES: Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP e a Aroma & Sabor Alimentação LTDA. OBJETO: O Contrato de Uso Onerosa nº 002/2014/00 terá acrescido no seu objeto prorrogado a área de 41,76 m² (quarenta e um vírgula setenta e seis metros quadrados) a contar da assinatura do Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2015. ASSINAM: Pela EMAP, o Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho - Presidente e o Sr. Jailson Macedo Feitosa Luz - Diretor de Planejamento e Desenvolvimento e pelo Aroma & Sabor o Sr. Dmitrii Gainer - Sócio da empresa.